



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/079/2017

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de uma área de imóvel urbano de propriedade do Município para instalação de torre de transmissão de sinal de Internet e dá outras providências.

Entre Rios de Minas, 14 de março de 2017.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Submetemos à apreciação dos ilustres Edis o anexo Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de uma área de 49 m², do imóvel urbano de propriedade do Município situado atrás do Poliesportivo.

Justifica-se a concessão de uso da referida área do imóvel público à empresa Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda. (VIA REAL TELECON), considerando que a empresa beneficiária pretende instalar naquele local uma torre receptora/transmissora de sinal de internet.

Como contrapartida pela concessão de uso de parte deste imóvel público a empresa se compromete a fornecer sem custos para o Município, sinal de internet, via fibra ótica, para todos os setores da Prefeitura Municipal, bem como, vai oferecer sinal de WI-FI na Praça Senador Ribeiro, para uso da população em geral.

Diante disto, o Executivo Municipal considerando a ociosidade da área que se pretende conceder o uso e principalmente a economia em gastos públicos e ainda os benefícios advindos desta concessão de uso, que resultará numa melhoria significativa da qualidade do sinal de internet para o uso da Administração Pública e da população, espera a aprovação do presente projeto de lei, em regime de urgência, por ser matéria de relevante interesse público e social.

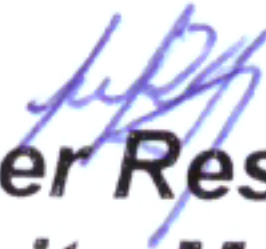
Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço.



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Atenciosamente,


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Projeto de Lei nº 09, de 14 de março de 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar de contratos de concessão de uso de área de imóvel urbano de propriedade do Município para instalação de torre de transmissão de sinal de Internet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a celebrar contrato de concessão de uso de uma área de 49m² (quarenta e nove metros quadrados) do imóvel urbano de propriedade do Município, situada atrás do Poliesportivo, destinado a instalação de uma torre de transmissão de sinal de Internet.

Parágrafo único - A área a que se refere este artigo, terá o seu uso concedido pelo Município à empresa Lafaiete Provedor de Internet de Telecomunicações Ltda. (Via Real Telecon), inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.549/0001-42.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 14 de março de 2017.


José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

